



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DA PRESIDENTE

OFICIO Nº. 052/GAB/PRES/2.023.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 4 de Julho de 2.023.

A Sua Excelência
M.D José Guedes de Souza
Prefeito Municipal
Rondolândia-MT

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe a Indicação n.º 017/2.023, de autoria da Vereadora Taizes Beling Soares Monteiro, foi lida na 22.^a Sessão Ordinária realizada em 03/07/2.023. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;


Adriana de Oliveira Barroso
PRESIDENTE/CMR





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Palácio Rosa Moreira de Quadros

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 017/2023.

Data: 29/06/2023

AUTORIA: Taizes Beling Soares Monteiro

INDICAÇÃO

TAIZES BELING SOARES

MONTEIRO, vereadora desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor José Guedes de Souza, Prefeito Municipal, o qual **INDICA** ao Poder Executivo, que junto ao setor competente, dentro das possibilidades, possa promover Cursos de Capacitação dos Servidores públicos da arrecadação.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo dessa proposição é no sentido de proporcionar aos servidores públicos as condições e requisitos necessários para o cumprimento de seu papel profissional e pleno desenvolvimento de suas funções.

Portanto, faz necessário que a administração pública, através do órgão competente, tome as devidas iniciativas para que a medida em tela venha a ser atendida.

E na certeza do apoio dos demais colegas, espera-se a acolhida por parte do Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 29 de Junho de 2023.

Taizes Beling Soares Monteiro

Vereadora (PSDB)